



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2024 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Simplificado Para Atuação no Projeto de Extensão "Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante"

A Diretora-geral do Campus Riacho Fundo, Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, o presente edital, que trata do processo seletivo simplificado para atuação no Projeto de Extensão Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante, a ser realizado no IFB, *campus* Riacho Fundo.

1. OBJETIVO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas para atuação como estudante bolsista no Projeto de Extensão "Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante".

1.2 A duração da atuação do estudante no Projeto de Extensão será por um período de 04 (quatro) meses de duração. Dois estudantes (sendo 1 estudante do ensino médio e 1 estudante do ensino superior) irão atuar no projeto no período de março a junho de 2024 e dois estudantes (sendo 1 estudante do ensino médio e 1 estudante do ensino superior) irão atuar no período de agosto a novembro de 2024, definidos pela ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por perfil, conforme quadro abaixo:

Perfil	Vaga	Atribuições	Requisitos
01 - Estudante bolsista de Ensino Médio	02	Auxiliar em atividades administrativas e operacionais do Projeto de Extensão: registro de frequência dos estudantes, elaboração e entrega dos certificados aos concluintes do curso, entre outros. Realizar o registro de imagens (fotos e vídeos) do projeto para divulgação em mídias sociais.	Estar cursando entre o 2º e o 3º ano do Curso Técnico de Hospedagem integrado ao Ensino Médio ou do Curso Técnico em Restaurante e Bar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PROEJA. Requisitos: manusear editores de texto como Word e Google Docs; Saber elaborar e editar planilhas no Excel; Ser proativo, criativo e atualizado com as ferramentas para mídias sociais e comunicação interna.
02 - Estudante bolsista de Ensino Superior	02	Realizar a organização dos espaços e dos materiais utilizados no Curso de Serviços de Bar e	Estar cursando a partir 3º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Ter noções de serviços de bar e restaurante; Saber manusear

	Restaurante; Auxiliar os docentes na oferta do Curso de Serviços de Bar e Restaurante. Auxiliar na comunicação com os estudantes do Curso de Serviços de Bar e Restaurante.	editores de texto como Word e Google Docs; Saber elaborar e editar planilhas no Excel; e Ser proativo, assíduo e comprometido com o Projeto de Extensão.
--	---	--

Além disso, o estudante que se desligar do curso perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto de extensão.

3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos selecionados uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 12 horas semanais), e a atuação poderá ser no período matutino (08h às 12h) ou vespertino (14h às 18h).

3.2 Os estudantes bolsistas selecionados para as vagas atuarão de forma presencial, com orientação e supervisão dos docentes integrantes do Projeto de Extensão Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante, nas dependências do Laboratório de Hotelaria e do Centro de Formação Tecnológica - CFT, localizado no IFB, *Campus Riacho Fundo*.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 Para o Perfil 1 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Técnico de Hospedagem Integrado ao Ensino Médio ou do Curso Técnico em Restaurante e Bar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PROEJA e desempenhar as seguintes atividades:

- I. Participar das atividades presenciais, conforme cronograma/agenda disponibilizada pela respectiva Coordenação do Projeto;
- II. Auxiliar em atividades administrativas e operacionais do Projeto de Extensão;
- III. Elaborar relatórios, planilhas e documentos em geral, conforme demanda;

4.2 Para o Perfil 2 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria e desempenhar as seguintes atividades:

- I. Participar das atividades presenciais, conforme cronograma/agenda disponibilizada pela respectiva Coordenação;
- II. Auxiliar os docentes do projeto nas aulas práticas e nas avaliações realizadas no Curso Serviços de Bar e Restaurante;
- III. Auxiliar na comunicação entre os docentes do projeto e as turmas do Curso Serviços de Bar e Restaurante;

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Período das inscrições: **26/02/2024 a 29/02/2024**

6.2 Os candidatos às vagas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/1ACxMpECnBRmpFpJ6>, com os seguintes documentos em PDF:

6.2.1 *Curriculum Vitae* atualizado;

6.2.2 Declaração de aluno regular da instituição de ensino (retirada em menos de 15 dias) nos Cursos Técnicos de Hospedagem ou do Curso Técnico em Restaurante e Bar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PROEJA ou no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria;

6.2.3 **Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelos respectivos endereços de e-mail utilizado no momento da inscrição.**

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 2 etapas: 1) Análise curricular – eliminatória; 2) Entrevista - classificatória e eliminatória.

7.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

7.1.1. Serão consultados os históricos e boletins do estudante para a classificação na Etapa 1.

7.2 Entrevista

7.2.1 Serão aprovados até cinco vezes o número de candidatos por vaga para a etapa 2, conforme ordem de classificação da etapa 1.

7.2.2 De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, serão agendados dia e horário da entrevista, que será realizada nas dependências do Laboratório de Hotelaria, no IFB *campus* Riacho Fundo.

7.2.3 Cada candidato receberá uma pontuação resultante da Entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado a partir do dia **04/05/2023**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação à Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas do projeto de extensão.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
27/02/2024	Publicação do Edital	Site do IFB
27/02/2024 a 29/02/2024	Inscrições/entrega de currículos via internet	Formulário de inscrições https://forms.gle/1ACxMpECnBRmpFpJ6
01/03/2024	Publicação do Resultado da Etapa 1	Site do IFB
04/03/2023	Interposição de recursos dos Resultados da Etapa 1	E-mail da coordenação hotelaria@ifb.edu.br
05/03/2023	Publicação do Resultado da interposição de recursos	Site do IFB
05/03/2023	Convocação para Etapa 2 – Entrevista	Selecionados receberão a convocação com dia e horário no e-mail
06/03/2023	Realização das entrevistas	Laboratório de Hotelaria – <i>Campus</i> Riacho Fundo
Até o dia 08/03/2023	Resultado final	Site do IFB
11/03/2023	Entrega da documentação para cadastro do estudante bolsista na Finatec.	E-mail da coordenação hotelaria@ifb.edu.br
11/03/2023	Previsão de início no projeto de extensão	Laboratório de Hotelaria – <i>Campus</i> Riacho Fundo

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Projeto Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante através do e-mail (hotelaria@ifb.edu.br).

(documento assinado eletronicamente)

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo

Portaria 732/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 26/02/2024 19:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525190

Código de Autenticação: 6517d7b1c0



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600